



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA DO DOCUMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO SISU PARA O 2º SEMESTRE DE 2020 REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2020 - RIFB/IFB, DE 06 DE JULHO DE 2020**

**SELEÇÃO 2020/2**

O coordenador da Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I - CONVOCAR para matrícula em 3ª chamada, de acordo com os itens 2.1 e 6.1 do documento de processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação presenciais do SISU para o 2º semestre de 2020 referente ao Edital nº 14/2020 - RIFB/IFB, de 06 de julho de 2020 - Seleção pelo SISU 2020/2, os candidatos listados nos documentos anexos;

**1. DAS MATRÍCULAS**

**1.1** Os candidatos convocados efetuarão a matrícula em 3ª chamada no *Campus* onde o curso será ofertado, conforme quadro abaixo e de acordo com os itens 2.1 e 6 do documento de processo seletivo simplificado de vagas remanescentes do SISU referente ao Edital nº 14/2020 - RIFB/IFB, de 06 de julho de 2020 - Seleção pelo SISU 2020/2:

EFETUAÇÃO DE MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA			
LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <b>Campus Gama</b>	<b>23, 24 e 25 de novembro de 2020</b>	Rodovia DF-480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	8h às 12h e 14h às 18h

**1.2** Para efetivar a matrícula presencialmente, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, conforme visto no item 4 do Termo de Adesão, Anexo A, do Edital desta seleção e em documento próprio para matrícula:

I. Documento de identificação válido e com foto (carteira de identidade; carteiras de registro profissional; carteira de trabalho ou passaporte);

II. Nº do título eleitoral para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos e menores de 70 (setenta) anos;

III. Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

V. Nº do CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

VII. Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (obs.: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento);

VIII. Declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;

IX. E se for beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT.

**1.3** Os candidatos que optarem por enviar a documentação de matrícula de forma online deverão realizar o envio, até as 17h, apenas no dia 23/11/20, primeiro dia da 3ª chamada de matrícula. O envio online da documentação de matrícula deverá ocorrer do e-mail pessoal do candidato ao e-mail institucional do Campus do IFB, ofertante do curso para o qual o candidato concorre a vaga, conforme instruções abaixo.

1.3.1 Deverá constar no e-mail pessoal do candidato os seguintes dados:

a) no assunto do e-mail: escrever a palavra 'MATRÍCULA' e o nome completo do candidato;

b) no corpo do e-mail:

I) O nome completo do candidato;

II) Campus ofertante do curso;

III) Nome e turno do curso;

IV) O tipo/sigla e a descrição da vaga (A0: Ampla Concorrência);

V) Os dados de número do CPF e do RG com UF e órgão emissor;

c) anexado ao e-mail: toda documentação, apenas em formato PDF, para matrícula vista no item 1.2 deste documento e o boletim de desempenho da edição 2019 do Enem.

1.3.2 O candidato que enviar o e-mail no dia e horário estabelecido no item 1.3 deste documento receberá em até 24h mensagem do Campus ofertante do curso informando se tal documentação foi deferida ou não ou a documentação não está completa.

1.3.3 Os candidatos que receberem a mensagem de documentação deferida pelo Campus ofertante do curso para o qual concorrem, receberão também na mesma mensagem, encaminhada via e-mail, a data e horário para comparecerem presencialmente ao Campus ofertante do curso para apresentarem os documentos originais enviados via e-mail e, em caso de verificação positiva, assinar o documento de matrícula.

1.3.4 Para os candidatos que receberem a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta ou que não conseguiu enviar no horário e no dia definidos no item 1.3 deste documento poderão comparecer ao Campus ofertante do curso, conforme a tabela do item 1.1 deste documento para efetivar matrícula presencialmente, conforme visto no item 1.2.

1.3.5 O Campus ofertante do curso descartará e não responderá todos os e-mail enviados fora do horário e dia estabelecidos no item 1.3 deste documento.

1.3.6 O candidato deverá enviar o e-mail pessoal com os dados solicitados no item 1.3.1 conforme o Campus ofertante do curso para o e-mail institucional do IFB visto abaixo:

I. Campus Gama: *processoseletivo.gama@ifb.edu.br*.

1.3.7 O Candidato é responsável pelo envio do e-mail, assim como suas informações. E poderá ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados, não cobrados ou que ameace a segurança da informação, com envio de malwares, vírus, worms e demais ações caracterizadas como ataque cibernético ou similares.

**1.4** A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada em conformidade ao item 8 do Edital referenciado acima e demais quanto à matrícula.

**1.5** A matrícula poderá ser feita por terceiros em conformidade ao item 8 do Edital supratranscrito.

**1.6** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula, dentro do prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à vaga e será excluído deste processo seletivo.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250

**2.2.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

**2.3.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

**2.4.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br). E o IFB não entra em contato pessoal por nenhum meio com os candidatos fora do estabelecido neste documento e edital desta seleção.

**2.5.** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção.

**2.6.** Os documentos anexos de convocação para matrícula em 3ª chamada são:

- a) Anexo 1º: convocação para matrícula em 3ª chamada do processo seletivo simplificado das vagas remanescentes do SISU - Seleção 2020/2 – *Campus* Gama.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2020.

*Assinado Eletronicamente*

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

- Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 20/11/2020 08:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185754

Código de Autenticação: 92295d09d6



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa  
Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 1º: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO DOCUMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 14/2020 - RIFB/IFB, DE 6 DE JULHO DE 2020 - SELEÇÃO 2020/2 - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU - CAMPUS GAMA

### ANEXO 1º: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO DOCUMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 14/2020 - RIFB/ IFB, DE 6 DE JULHO DE 2020 - SELEÇÃO 2020/2 - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU - CAMPUS GAMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA– IFB					
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA Documento de Vagas Remanescentes do Ed. nº 14/2020, 6/7/20 – RIFB/IFB, SiSU 2020/2					
Curso: Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO – Turno: Noturno					
Campus Gama					
Inscrição	Nome Civil / Nome Social	Tipo de Vaga	Nota do Candidato	Classificação	Situação
191055164 8 31	ELAINE FERREIRA DA SILVA SANTOS	A0	532,1	15º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
19104 56460 38	BRUNA DE SOUSA CABRAL	A0	526,86	16º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
19104 59009 71	RAPHAIEL BRAGANCA	A0	521,48	17º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA